



---

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89

---



Ata da audiência pública realizada pela Câmara Municipal de Paulistânia para discutir o Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a inclusão de projeto não contemplado no plano plurianual do município de Paulistânia para o período de 2022 a 2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, bem como autoriza o executivo municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

Aos dois dias do mês de dezembro de 2.024, às dezoito horas, na sala de sessões Sebastião de Freitas da Câmara Municipal de Paulistânia, sito à Avenida José Francisco Casaca, 41, centro, em atendimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, foi realizada a audiência pública sob a presidência do vereador Alessandro Antonio de Andrade Leite, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Finanças e Orçamento em conjunto com os demais membros; os vereadores Jason Roberto de Abreu e José Leite das Neves e com a presença dos demais vereadores: Juscelino Pereira da Silva Junior (Presidente da Câmara), Claudinéia de Moraes Marques, Fabio Rogerio Pereira, Ivaldercir Claro de Assis, José Mauro Cadamuro, e Luiz Carlos Marques; O presidente da comissão supra citada declara aberta a audiência pública com a apresentação da propositura, todos discutiram de forma ampla e aberta Projeto de Lei Complementar nº 1.467 de 28 de novembro de 2.024 que que dispõe sobre a inclusão de projeto não contemplado no plano plurianual do município de Paulistânia para o período de 2022 a 2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, bem como autoriza o



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



executivo municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais) e dá outras providências, que após sua análise, os participantes presentes na audiência salientaram que não havia dúvidas a serem esclarecidas. Não havendo outras intercorrências opinaram favoravelmente pela tramitação do projeto nesta Casa de Leis, sem qualquer ressalva. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, e lavrada esta ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.

### Vereadores:

Alexsandro Antonio de Andrade Leite -

Claudinéia de Moraes Marques -

Fabio Rogerio Pereira -

Ivaldercir Claro de Assis -

Jason Roberto de Abreu -

José Mauro Cadamuro -

José Leite das Neves

Juscelino Pereira da Silva Junior -

Luiz Carlos Marques -